

Tribunal do Júri de Foz do Iguaçu condena a 75 anos de prisão homem denunciado pelo MPPR por matar três pessoas após ser barrado em casa noturna

Criminal

Postado em: 07/12/2022

Em Foz do Iguaçu, no Oeste do estado, o Tribunal do Júri condenou um homem a 75 anos e 2 meses de reclusão e 4 meses e 24 dias de detenção por três homicídios qualificados, um homicídio tentado e lesão corporal. Ele havia sido denunciado pelo Ministério Público do Paraná pelos crimes, cometidos em abril de 2019. Conforme a denúncia, o réu, agora condenado, foi barrado na porta de uma casa noturna porque queria entrar sem pagar o ingresso. Por conta disso, agrediu uma vigilante com um soco no rosto e saiu do local. Cerca de duas horas depois, voltou, armado com uma pistola, e executou dois seguranças da casa (um homem de 28 anos e uma mulher de 32). Além disso, atirou em outro homem, de 51 anos, que tentou intervir, matando-o, e também em um policial militar que estava no local à paisana e se aproximou ao ouvir os disparos - o policial levou dois tiros, na perna e no abdômen, e sobreviveu. O Conselho de Sentença considerou os três homicídios consumados e o tentado como qualificados pelo motivo fútil, e o primeiro deles também por uso de meio que dificultou a defesa da vítima. A pena também foi aumentada pelo fato de o réu ter antecedentes criminais, com quatro condenações transitadas em julgado. O réu estava preso preventivamente e teve a prisão mantida, de modo que não poderá recorrer em liberdade. Processo número 0014648-10.2019.8.16.0030 Informações para a imprensa:

Assessoria de Comunicação
comunicacao@mppr.mp.br
(41) 3250-4249